



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 38

15 de julho de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

## Índice

Atos da Reitoria	Página 01
Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD	Página 03
Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Página 06
Atos da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD	Página 25
Atos do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA	Página 26
<b>Total de Páginas:</b>	<b>26</b>

### Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

[www.transparencia.gov.br](http://www.transparencia.gov.br)



### Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

## Atos da Reitoria

### PORTARIA REITORIA Nº. 299, DE 16 DE JUNHO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando Processo Administrativo Disciplinar nº 23109.006098/2015-91, considerando o Ofício CPAD nº 005, de 15 de abril de 2016, RESOLVE: Prorrogar, por um período de 60 (sessenta) dias, a partir de 26 de abril de 2016, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria Reitoria nº. 111, de 18 de fevereiro de 2016, a fim de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo UFOP nº. 23109.006098/2015-91, bem como as demais infrações conexas que por ventura possam emergir no decorrer dos trabalhos. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

### PORTARIA REITORIA Nº. 329, DE 06 DE JULHO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº. 23109.003144/2016-81, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Thiago de Sousa Barros, matrícula SIAPE nº 1.938.633, lotado no Departamento de Ciências Econômicas e Gerenciais/ICSA, para realizar doutorado sanduíche na Universidade de Amsterdam, na cidade de Amsterdam/Holanda, no período de 01 de agosto de 2016 a 31 de janeiro de 2017, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

### PORTARIA REITORIA Nº. 330, DE 06 DE JULHO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de

Página 1 de 26



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 38

15 de julho de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.003145/2016-25, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Prof<sup>a</sup>. Deborah Kelly Nascimento Pessoa, matrícula SIAPE nº 1.785.886, lotada no Departamento de Ciências Econômicas e Gerenciais/ICSA, para realizar doutorado sanduíche na University of Technology Sydney, na cidade de Sydney/Austrália, no período de 29 de agosto a 15 de dezembro de 2016, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 331, DE 06 DE JULHO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o OFÍCIO PROPLAD/UFOP Nº 154/2016, de 01 de julho de 2016, RESOLVE: Designar a servidora Greiciele Macedo Moraes, matrícula SIAPE nº 2.083.785, para substituir o servidor Prof. Rodrigo Fernando Bianchi, matrícula SIAPE nº 1.517.321, Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 04 a 18 de julho de 2016, percebendo a gratificação correspondente a CD-02. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 332, DE 11 DE JULHO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Processo UFOP nº.23109.007899/2013-10, RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores Prof. Fernando Antônio Borges Campos, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 0.417.769, e Sérgio Alexandre Martins Barnabé, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.463.805, todos pertencentes ao quadro de servidores efetivos da UFOP, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Sumário, com sede no GRUPAD, Campus da UFOP em Ouro Preto/MG, incumbida de apurar, nos termos do art. 133 da Lei 8.112/1990, o acúmulo ilegal de cargos, empregos e funções por parte do servidor matrícula SIAPE nº 1.844.728, conforme processo administrativo UFOP nº 23109.007899/2013-10, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Art. 2º O prazo para a conclusão do processo administrativo disciplinar submetido ao rito sumário não excederá 30 (trinta) dias, contados da data de publicação da Portaria no Boletim Administrativo da UFOP, admitida a sua prorrogação por até 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias o exigirem. Art. 3º A comissão poderá aproveitar as diligências já realizadas nos autos do referido processo. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 333, DE 11 DE JULHO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Ofício CEAD nº 57/2016, de 04 de julho de 2016, RESOLVE: Designar o servidor Prof. Wellington Tavares, matrícula SIAPE nº 1.841.744, para substituir o servidor Prof. Helton Cristian de Paula, matrícula SIAPE nº 1.807.084, Diretor do CEAD, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 18 de julho a 01 de agosto de 2016, percebendo a gratificação correspondente a CD-03. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 336, DE 11 DE JULHO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Ofício ICSA/UFOP nº 085/2016, de 04 de julho de 2016, RESOLVE: Designar o servidor Prof. Harrison Bachion Ceribeli, matrícula SIAPE nº 2.094.559, para substituir o servidor Prof. José Benedito Donadon-Leal, matrícula SIAPE nº 0.418.528, Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 17 a 31 de julho de 2016, percebendo a gratificação correspondente a CD-03. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 337, DE 11 DE JULHO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Designar a servidora Prof<sup>a</sup> Célia Maria Fernandes Nunes, matrícula SIAPE nº 1.152.301, para substituir o servidor Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, matrícula SIAPE nº 0.418.117, Reitor da UFOP, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 18 de julho a 01 de agosto de 2016, percebendo remuneração correspondente a CD-01. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 38

15 de julho de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA REITORIA Nº. 338, DE 11 DE JULHO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, Considerando o Ofício NTI nº 050/2016, de 04 de julho de 2016, RESOLVE: Designar a servidora Daniele Cristine Silva, matrícula SIAPE nº. 1.474.693, para substituir o servidor Pedro Henrique Nascimento Castro, matrícula SIAPE nº. 1.644.894, Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 11 a 24 de julho de 2016, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a CD-03. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 339, DE 11 DE JULHO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando OF.INT.DOF Nº 013, de 03 de fevereiro de 2016, RESOLVE: Designar o servidor Gabriel Augusto Sanches Hernandez, matrícula SIAPE nº 0.419.017, para substituir o servidor Rogério Alexandre Moraes, matrícula SIAPE nº 0.419.019, Coordenador de Suprimentos, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 08 a 27 de agosto de 2016, percebendo a gratificação correspondente a CD-04. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 340, DE 11 DE JULHO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando Processo Administrativo Disciplinar nº 23109.006098/2015-91, considerando o Ofício CPAD nº 006, de 14 de junho de 2016, RESOLVE: Prorrogar, por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 26 de junho de 2016, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria Reitoria nº. 111, de 18 de fevereiro de 2016, prorrogada pela Portaria Reitoria nº 299, de 16 de junho de 2016, a fim de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo UFOP nº. 23109.006098/2015-91, bem como as demais infrações conexas que por ventura possam emergir no decorrer dos trabalhos. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 341, DE 13 DE JULHO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº. 23109.003525/2016-60, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, matrícula SIAPE nº 1.152.301, lotada no Departamento de Educação/ICHS, para participar de missão acadêmica no "Centro de Investigación e Innovación en Educación da Facultad de Educación da Universidad Católica Silva Henríquez", na cidade de Santiago/Chile, no período de 06 a 14 de agosto de 2016, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD

### PORTARIA PROAD Nº 589, DE 11 DE JULHO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 8365/2013-01, R e s o l v e: Conceder estabilidade, a partir desta data, ao servidor EVERTON ROCHA SOARES, matrícula SIAPE Nº 2.969.238, ocupante do cargo PROFESSOR 3º GRAU, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

### PORTARIA PROAD Nº 590, DE 11 DE JULHO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1668/2014-75, R e s o l v e: Conceder estabilidade, a partir desta data, ao servidor THIAGO DE SOUSA BARROS, matrícula SIAPE Nº 2.938.633, ocupante do cargo PROFESSOR 3º GRAU, conforme determina o Art. 41 da

Página 3 de 26



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 38

15 de julho de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 591, DE 11 DE JULHO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4294/2014, R e s o l v e: Art. 1º Substituir, a pedido, o membro da comissão instituída pela Portaria PROAD nº 479, de 16 de julho de 2014, Mauricio de Abreu e Silva pela servidora docente Elza Conceição de Oliveira Sebastião. Para compor a comissão de estágio probatório do (a) servidor (a) docente Flávia Dias Marques Marinho, docente lotada no DEFAR. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 592, DE 11 DE JULHO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4286/2014, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Jacks Richard de Paulo (DEEDU), Juliana Cesário Hamdan (DEEDU) e Rosa Maria da Exaltação Coutrim (DEEDU), para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho de estágio probatório da docente Fernanda Aparecida Oliveira Rodrigues Silva, SIAPE 3.466.374, docente lotada no DEEDU. Art. 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria no Boletim Administrativo da Ufop, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 601, DE 12 DE JULHO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1117/2014-10, R e s o l v e: Conceder estabilidade, a partir desta data, a servidora JACIARA ALVES OLIVEIRA, matrícula SIAPE Nº 2.040.508, ocupante do cargo AUXILIAR DE BIBLIOTECA, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 605, DE 12 DE JULHO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 0127/2014-20, R e s o l v e: Conceder estabilidade, a partir desta data, a servidora DILSE ADRIANA SOARES GUIMARÃES, matrícula SIAPE Nº 2.861.167, ocupante do cargo ADMINISTRADOR, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 606, DE 13 DE JULHO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 003146 – 2016 – 70 e a necessidade de retificar o registro funcional da servidora, R e s o l v e: Remover, a pedido, desde 04 de julho de 2016, SILVANA DAS DORES SILVA matrícula SIAPE Nº. 1.668.170, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Instituto de Filosofia e Artes Cênicas - IFAC para a Pró-Reitoria Graduação-PROGRAD. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 608, DE 13 DE JULHO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 003666 – 2016 – 82 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, R e s o l v e: Remover, a pedido, LUCIANO DIAS ASSUNÇÃO COUTINHO matrícula SIAPE Nº. 1.757.501, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA para o Núcleo de Tecnologia da Informação-NTI. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 38

15 de julho de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA PROAD Nº 609, DE 13 DE JULHO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 008456 – 2013 – 38 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, R e s o l v e: Remover, de ofício, ALEXANDRE AUGUSTO MARTINS DE CARVALHO matrícula SIAPE Nº. 0.418.706, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Escola de Direito Turismo e Museologia-EDTM para a Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 611, DE 13 DE JULHO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 1923/2009-0, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de JULHO/2016 até JANEIRO/2017, ao(à) servidor(a) Alair Correa Maia, siape 1.667.340, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Instituto de Ciência Exatas e Biológicas. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 612, DE 13 DE JULHO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 5607/2015-68, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de JULHO/2016 até JANEIRO/2017, ao(à) servidor(a) Karina Marcelle Marques, siape 2.230.681, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, lotado(a) no(a) Departamento de Arquitetura e Urbanismo. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 613, DE 13 DE JULHO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 2913/2009-0, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de JULHO/2016 até JANEIRO/2017, ao(à) servidor(a) Dalva Aparecida Santana, siape 1.536.676, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Instituto de Ciência Exatas e Biológicas. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 614, DE 13 DE JULHO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 3554/2016-21, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de JULHO/2016 até JANEIRO/2017, ao(à) servidor(a) Henrique Delazari Mosqueira, siape 2.079.239, ocupante do cargo de Administrador, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Extensão. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 615, DE 13 DE JULHO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 5395/2015-19, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de JULHO/2016 até JANEIRO/2017, ao(à) servidor(a) Ananda Lima Sanson, siape 2.230.912, ocupante do cargo de Farmacêutico-Habilitação, lotado(a) no(a) Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 38

15 de julho de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA PROAD Nº 616, DE 13 DE JULHO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 3674/2016-29, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de JULHO/2016 até JANEIRO/2017, ao(à) servidor(a) Elisa Leonardi Ribeiro, siape 2.080.933, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Departamento de Alimentos. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 617, DE 13 DE JULHO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 3673/2016-84, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de JULHO/2016 até JANEIRO/2017, ao(à) servidor(a) Reginaldo de Souza Ribeiro, siape 1.770.920, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, lotado(a) no(a) Departamento de Alimentos. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 618, DE 13 DE JULHO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: A Resolução CUNI nº 925, de 19 de agosto de 2008, A Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, A documentação constante do Processo 0702/2014-94, R E S O L V E: Suspender a jornada de trabalho de 30 horas semanais, concedida pela Portaria PROAD nº 133, de 30/01/2014, ao(à) servidor(a) Gislaíne Santana, matrícula SIAPE nº 1.541.844, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) APB/CGP. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 621, DE 13 DE JULHO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 3700/2016-19, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de JULHO/2016 até JANEIRO/2017, ao(à) servidor(a) Heitor Vieira Dâmaso, siape 2.230.553, ocupante do cargo de Técnico em Eletromecânica, lotado(a) no(a) Departamento de Engenharia Metalúrgica. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP

### PORTARIA CGP Nº 290, DE 18 DE ABRIL DE 2016

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto 1994, considerando o inteiro teor processo interno nº 5228/2013; Resolve, Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 12/04/2016, ao servidor ALEXANDRE ARANHA ARBIA, matrícula SIAPE nº 2.015.783, ocupante do cargo PROFESSOR 3º GRAU, conforme determina o Art.41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

### PORTARIA CGP Nº 483, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: a Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; a Resolução CUNI nº 1.642, de 04 de julho de 2014; o processo interno nº 6104-2015; RESOLVE: Conceder a Luiz Cláudio Cândido, matrícula SIAPE nº 0.418.102, promoção do nível IV da Classe D, com denominação de Professor Associado, para a Classe E, com denominação de Professor Titular, a partir de 18/12/2015, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 38

15 de julho de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA CGP Nº 484, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: a Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; a Resolução CUNI nº 1.642, de 04 de julho de 2014; o processo interno nº 1796-2016; RESOLVE: Conceder a Milene Sabino Lana, matrícula SIAPE nº 0.418.647, promoção do nível IV da Classe D, com denominação de Professor Associado, para a Classe E, com denominação de Professor Titular, a partir de 19/04/2016, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 485, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: a Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; a Resolução CUNI nº 1.642, de 04 de julho de 2014; o processo interno nº 5354-2015; RESOLVE: Conceder a Sílvia Nascimento de Freitas, matrícula SIAPE nº 0.418.094, promoção do nível IV da Classe D, com denominação de Professor Associado, para a Classe E, com denominação de Professor Titular, a partir de 07/12/2015, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 486, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: a Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; a Resolução CUNI nº 1.642, de 04 de julho de 2014; o processo interno nº 2795-2015; RESOLVE: Conceder a Francisco de Assis Moura, matrícula SIAPE nº 1.285.986, promoção do nível IV da Classe D, com denominação de Professor Associado, para a Classe E, com denominação de Professor Titular, a partir de 29/05/2015, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 488, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: a Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; a Resolução CUNI nº 1.642, de 04 de julho de 2014; o processo interno nº 5003-2015; RESOLVE: Conceder a Paulo Pereira Martins Júnior, matrícula SIAPE nº 0.417.886, promoção do nível IV da Classe D, com denominação de Professor Associado, para a Classe E, com denominação de Professor Titular, a partir de 06/11/2015, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 489, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: a Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; a Resolução CUNI nº 1.642, de 04 de julho de 2014; o processo interno nº 1178-2015; RESOLVE: Conceder a Antônio Luciano Gandini, matrícula SIAPE nº 0.418.654, promoção do nível IV da Classe D, com denominação de Professor Associado, para a Classe E, com denominação de Professor Titular, a partir de 15/03/2016, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 490, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: a Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; a Resolução CUNI nº 1.642, de 04 de julho de 2014; o processo interno nº 1534-2016; RESOLVE: Conceder a Marco Antônio Fonseca, matrícula SIAPE nº 0.418.657, promoção do nível IV da Classe D, com denominação de Professor Associado, para a Classe E, com denominação de Professor Titular, a partir de 04/04/2016, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 38

15 de julho de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 491, DE 01 DE JULHO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando a Portaria Reitoria nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.003502/2016-55, Resolve, Conceder a Leonardo Brandão Barreto, matrícula SIAPE nº 2.884.011, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, Licença para Atividade Política, no período de 01/07/2016 a 28/09/2016, mantendo-se assegurados os vencimentos, conforme disposto § 2º do art. 86 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 492, DE 04 DE JULHO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 208, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 8.737/2016, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.003548/2016-74, Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 02 de julho de 2016, 05 (cinco) dias de licença paternidade ao servidor Arlem Daniel Pena de Castro, matrícula SIAPE nº 1.671.754, ocupante do cargo de Administrador, lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP). Art. 2º - Prorrogar por mais 15 (quinze) dias a licença paternidade concedida no artigo anterior. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 493, DE 07 DE JULHO DE 2016.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.007051/2010-00; RESOLVE: Conceder a ALAIR CORREA MAIA ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.667.340 (SIAPECAD nº 1433793), Progressão por Mérito Profissional a partir de 02/07/2016, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 494, DE 07 DE JULHO DE 2016.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.007074/2010-00; RESOLVE: Conceder a ALEXANDRE ROBERTO TEIXEIRA ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.644.166 (SIAPECAD nº 1439263), Progressão por Mérito Profissional a partir de 21/07/2016, do nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 5 para o nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 6. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 495, DE 07 DE JULHO DE 2016.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.007077/2010-00; RESOLVE: Conceder a ANDREA PATRICIA DOS SANTOS CUNHA ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.671.666 (SIAPECAD nº 1439446), Progressão por Mérito Profissional a partir de 26/07/2016, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 496, DE 07 DE JULHO DE 2016.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.003605/2016-15; RESOLVE: Conceder a ANDRE LUIS GOMES DE CARVALHO PIRES ocupante do cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, matrícula SIAPE nº





Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 38

15 de julho de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

2.045.433 (SiapeCAD nº 1829454), Progressão por Mérito Profissional a partir de 15/07/2016, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2 para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 497, DE 07 DE JULHO DE 2016.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.007065/2010-00; RESOLVE: Conceder a CARLOS CESAR ARAUJO ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.668.202 (SiapeCAD nº 1434828), Progressão por Mérito Profissional a partir de 12/07/2016, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 498, DE 07 DE JULHO DE 2016.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.007050/2010-00; RESOLVE: Conceder a CATIA REGINA MARQUES FORTES DA MATA ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.667.410 (SiapeCAD nº 1433893), Progressão por Mérito Profissional a partir de 02/07/2016, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 499, DE 07 DE JULHO DE 2016.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.007066/2010-00; RESOLVE: Conceder a DANIEL CALDAS ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.668.176 (SiapeCAD nº 1433865), Progressão por Mérito Profissional a partir de 12/07/2016, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 500, DE 07 DE JULHO DE 2016.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.007049/2010-00; RESOLVE: Conceder a DEBORA WALTER DOS REIS ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.667.377 (SiapeCAD nº 1433855), Progressão por Mérito Profissional a partir de 02/07/2016, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 501, DE 07 DE JULHO DE 2016.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.007069/2010-00; RESOLVE: Conceder a ELIZANGELA DE FATIMA RODRIGUES ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.669.435 (SiapeCAD nº 1436477), Progressão por Mérito Profissional a partir de 16/07/2016, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 38

15 de julho de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 502, DE 07 DE JULHO DE 2016.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.000395/2015-22; RESOLVE: Conceder a ERICA CRISTINA DOS SANTOS ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO, matrícula SIAPE nº 2.040.342 (SiapeCAD nº 1823769), Progressão por Mérito Profissional a partir de 09/07/2016, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2 para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 503, DE 07 DE JULHO DE 2016.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.007073/2010-00; RESOLVE: Conceder a GEISA RAFAELA SOUSA AMANCIO ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.670.485 (SiapeCAD nº 1437987), Progressão por Mérito Profissional a partir de 20/07/2016, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 504, DE 07 DE JULHO DE 2016.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.007048/2010-00; RESOLVE: Conceder a GILBERTO CEZAR ALVES DE FARIA ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.667.341 (SiapeCAD nº 1433802), Progressão por Mérito Profissional a partir de 02/07/2016, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 505, DE 07 DE JULHO DE 2016.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.007075/2010-00; RESOLVE: Conceder a GISLAINE SANTANA ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.541.844 (SiapeCAD nº 1439234), Progressão por Mérito Profissional a partir de 21/07/2016, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 506, DE 07 DE JULHO DE 2016.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001300/2007-00; RESOLVE: Conceder a GIUMAR EDERSON MENDES ocupante do cargo de VIGILANTE, matrícula SIAPE nº 0.419.035 (SiapeCAD nº 149439), Progressão por Mérito Profissional a partir de 16/07/2016, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 13 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 38

15 de julho de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 507, DE 07 DE JULHO DE 2016.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.000396/2015-77; RESOLVE: Conceder a JACIARA ALVES OLIVEIRA ocupante do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, matrícula SIAPE nº 2.040.508 (SiapeCAD nº 1823905), Progressão por Mérito Profissional a partir de 10/07/2016, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2 para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 508, DE 07 DE JULHO DE 2016.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.000227/2012-00; RESOLVE: Conceder a JEQUIANA AUXILIADORA LESSA AGOSTINHO ocupante do cargo de TECNICO EM HIGIENE DENTAL, matrícula SIAPE nº 1.795.331 (SiapeCAD nº 1572510), Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/07/2016, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 509, DE 07 DE JULHO DE 2016.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001301/2007-00; RESOLVE: Conceder a JOAO BOSCO NEVES ocupante do cargo de VIGILANTE, matrícula SIAPE nº 0.419.034 (SiapeCAD nº 149438), Progressão por Mérito Profissional a partir de 16/07/2016, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 13 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 510, DE 07 DE JULHO DE 2016.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.007063/2010-00; RESOLVE: Conceder a JOELSON CARLOS DE LIMA GONCALVES ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.667.474 (SiapeCAD nº 1433871), Progressão por Mérito Profissional a partir de 08/07/2016, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 511, DE 07 DE JULHO DE 2016.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001302/2007-00; RESOLVE: Conceder a JOSE DA CONCEICAO DE FREITAS ocupante do cargo de VIGILANTE, matrícula SIAPE nº 0.419.036 (SiapeCAD nº 149440), Progressão por Mérito Profissional a partir de 16/07/2016, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 13 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 38

15 de julho de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 512, DE 07 DE JULHO DE 2016.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.007059/2010-00; RESOLVE: Conceder a JULIO CESAR DE BARROS NASCIMENTO ocupante do cargo de ENGENHEIRO-AREA, matrícula SIAPE nº 1.667.445 (SiapeCAD nº 1433950), Progressão por Mérito Profissional a partir de 06/07/2016, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5 para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 513, DE 07 DE JULHO DE 2016.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.007047/2010-00; RESOLVE: Conceder a LILIAN APARECIDA DA COSTA ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.667.412 (SiapeCAD nº 1433864), Progressão por Mérito Profissional a partir de 02/07/2016, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 514, DE 07 DE JULHO DE 2016.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.005628/2013-11; RESOLVE: Conceder a MARCELO AUGUSTO ANDRADE ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 2.039.852 (SiapeCAD nº 1823271), Progressão por Mérito Profissional a partir de 04/07/2016, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 515, DE 07 DE JULHO DE 2016.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.007060/2010-00; RESOLVE: Conceder a MARCILENE KATIA DE OLIVEIRA DAMASCENO ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.667.380 (SiapeCAD nº 1433854), Progressão por Mérito Profissional a partir de 06/07/2016, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 516, DE 07 DE JULHO DE 2016.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.007046/2010-00; RESOLVE: Conceder a MARIA CONCEICAO PINHEIRO ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.667.385 (SiapeCAD nº 1433861), Progressão por Mérito Profissional a partir de 02/07/2016, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 38

15 de julho de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 517, DE 07 DE JULHO DE 2016.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001315/2007-00; RESOLVE: Conceder a MARIA DA PENHA SILVA ocupante do cargo de SERVENTE DE LIMPEZA, matrícula SIAPE nº 0.418.921 (SiapeCAD nº 149382), Progressão por Mérito Profissional a partir de 19/07/2016, do nível de classificação A, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 14 para o nível de classificação A, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 15. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 518, DE 07 DE JULHO DE 2016.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001644/2007-00; RESOLVE: Conceder a MARIA DE QUEIROZ ALVES DA SILVA ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, matrícula SIAPE nº 0.418.920 (SiapeCAD nº 149381), Progressão por Mérito Profissional a partir de 12/07/2016, do nível de classificação A, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14 para o nível de classificação A, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 519, DE 07 DE JULHO DE 2016.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.007045/2010-00; RESOLVE: Conceder a MATHEUS AVELAR FERREIRA ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.667.409 (SiapeCAD nº 1433889), Progressão por Mérito Profissional a partir de 02/07/2016, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 520, DE 07 DE JULHO DE 2016.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001303/2007-00; RESOLVE: Conceder a MAURICIO DE ARAUJO RODRIGUES ocupante do cargo de VIGILANTE, matrícula SIAPE nº 0.419.037 (SiapeCAD nº 149441), Progressão por Mérito Profissional a partir de 19/07/2016, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 13 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 521, DE 07 DE JULHO DE 2016.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.000226/2012-00; RESOLVE: Conceder a MIRELA PENA FAGUNDES ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 2.772.120 (SiapeCAD nº 1546497), Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/07/2016, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 38

15 de julho de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 522, DE 07 DE JULHO DE 2016.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.007078/2010-00; RESOLVE: Conceder a PATRICIA APARECIDA DE ASSIS RIBEIRO ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.671.734 (SiapeCAD nº 1439539), Progressão por Mérito Profissional a partir de 26/07/2016, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 523, DE 07 DE JULHO DE 2016.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.003555/2016-76; RESOLVE: Conceder a PATRICIA PEREIRA DA SILVA ocupante do cargo de JORNALISTA, matrícula SIAPE nº 1.080.942 (SiapeCAD nº 1962510), Progressão por Mérito Profissional a partir de 06/07/2016, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 1 para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 524, DE 07 DE JULHO DE 2016.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.007044/2010-00; RESOLVE: Conceder a RENATA FERREIRA DOS SANTOS ocupante do cargo de BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, matrícula SIAPE nº 1.667.466 (SiapeCAD nº 1433973), Progressão por Mérito Profissional a partir de 02/07/2016, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5 para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 525, DE 07 DE JULHO DE 2016.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.007068/2010-00; RESOLVE: Conceder a RICARDO PACHECO DA SILVEIRA ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.669.111 (SiapeCAD nº 1435877), Progressão por Mérito Profissional a partir de 15/07/2016, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 526, DE 07 DE JULHO DE 2016.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.007542/2013-23; RESOLVE: Conceder a ROBERTH OLIVEIRA CORGOSINHO ocupante do cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, matrícula SIAPE nº 1.579.305 (SiapeCAD nº 1434782), Progressão por Mérito Profissional a partir de 07/07/2016, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5 para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 38

15 de julho de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 527, DE 07 DE JULHO DE 2016.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.007070/2010-00; RESOLVE: Conceder a RONDON MARQUES ROSA ocupante do cargo de JORNALISTA, matrícula SIAPE nº 1.669.848 (SiapeCAD nº 1437089), Progressão por Mérito Profissional a partir de 16/07/2016, do nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 5 para o nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 6. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 528, DE 07 DE JULHO DE 2016.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.007067/2010-00; RESOLVE: Conceder a SILVANA DAS DORES SILVA ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.668.170 (SiapeCAD nº 1434558), Progressão por Mérito Profissional a partir de 13/07/2016, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 529, DE 07 DE JULHO DE 2016.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.007064/2010-00; RESOLVE: Conceder a SUELAINÉ DEBORA GONCALVES DE ANDRADE ocupante do cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, matrícula SIAPE nº 1.667.756 (SiapeCAD nº 1434199), Progressão por Mérito Profissional a partir de 08/07/2016, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5 para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 530, DE 07 DE JULHO DE 2016.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.007057/2010-00; RESOLVE: Conceder a TALITA PAIVA PIERMATTEI ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.667.331 (SiapeCAD nº 1433770), Progressão por Mérito Profissional a partir de 02/07/2016, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 531, DE 07 DE JULHO DE 2016.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.007058/2010-00; RESOLVE: Conceder a THIAGO CALDEIRA DA SILVA ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.667.768 (SiapeCAD nº 1434364), Progressão por Mérito Profissional a partir de 02/07/2016, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 38

15 de julho de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 532, DE 07 DE JULHO DE 2016.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.007076/2010-00; RESOLVE: Conceder a VINICIUS DE SOUZA ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.671.979 (SiapeCAD nº 1439252), Progressão por Mérito Profissional a partir de 21/07/2016, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 533, DE 07 DE JULHO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 2399-2016; RESOLVE: Conceder a Ricardo Augusto Silveira Orlando, matrícula SIAPE nº 3.176.319, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 22/05/2016, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 534, DE 07 DE JULHO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 2355-2016; RESOLVE: Conceder a Graziela Dutra Rocha Gouvea, matrícula SIAPE nº 1.670.337, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 28/05/2016, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 535, DE 07 DE JULHO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 2195-2016; RESOLVE: Conceder a Gilson Antônio Nunes, matrícula SIAPE nº 6.272.862, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 06/05/2016, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 536, DE 07 DE JULHO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1992-2016; RESOLVE: Conceder a Fernanda Maria Felício Macedo Boava, matrícula SIAPE nº 1.610.002, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 24/06/2016, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 537, DE 07 DE JULHO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 2704-2016; RESOLVE: Conceder a Armando de Oliveira Brizola, matrícula SIAPE nº 2.928.637, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 25/05/2016, para o nível II da classe A, com denominação de Professor Adjunto A, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 538, DE 07 DE JULHO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 2672-2016; RESOLVE: Conceder a Edezio Alves de Souza, matrícula SIAPE nº 2.541.868, progressão funcional por





Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 38

15 de julho de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

desempenho acadêmico a partir de 23/05/2016, para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 539, DE 07 DE JULHO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 2196-2016; RESOLVE: Conceder a Paulo Marcelo Dias de Magalhães, matrícula SIAPE nº 0.418.577, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 04/05/2016, para o nível IV da classe D, com denominação de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 540, DE 07 DE JULHO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 2336-2016; RESOLVE: Conceder a Mariangela Garcia Praca Leite, matrícula SIAPE nº 0.418.996, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 09/05/2016, para o nível IV da classe D, com denominação de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 541, DE 07 DE JULHO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1866-2016; RESOLVE: Conceder a Fabio Augusto Rodrigues e Silva, matrícula SIAPE nº 1.426.558, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 25/04/2016, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 542, DE 07 DE JULHO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 2161-2016; RESOLVE: Conceder a Edilson Vicente de Lima, matrícula SIAPE nº 1.923.827, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 07/07/2016, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 543, DE 07 DE JULHO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 2608-2016; RESOLVE: Conceder a Bernardo Vescovi Fabris, matrícula SIAPE nº 1.647.902, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 20/05/2016, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 544, DE 07 DE JULHO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 2305-2016; RESOLVE: Conceder a Kelly Alessandra da Silva Rocha, matrícula SIAPE nº 1.716.264, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 26/05/2016, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 38

15 de julho de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 545, DE 07 DE JULHO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 2856-2016;RESOLVE:Conceder a Fabiana Aparecida Lobo, matrícula SIAPE nº 1.787.148, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 06/06/2016, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 546, DE 07 DE JULHO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 2470-2016;RESOLVE:Conceder a Maria Eugenia Silva Nunes, matrícula SIAPE nº 1.786.314, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 26/05/2016, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 547, DE 07 DE JULHO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1669-2016;RESOLVE:Conceder a Carlos Eduardo Ferraz de Mello, matrícula SIAPE nº 0.418.956, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 29/04/2016, para o nível III da classe D, com denominação de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 548, DE 07 DE JULHO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 2806-2016;RESOLVE:Conceder a Valdei Lopes de Araújo, matrícula SIAPE nº 1.448.416, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 20/05/2016, para o nível II da classe D, com denominação de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 549, DE 07 DE JULHO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 2198-2016;RESOLVE:Conceder a William Augusto Menezes, matrícula SIAPE nº 6.318.457, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 06/05/2016, para o nível II da classe D, com denominação de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 550, DE 07 DE JULHO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 2850-2016;RESOLVE:Conceder a Thiago Morais Pinto, matrícula SIAPE nº 1.804.307, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 26/06/2016, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 551, DE 07 DE JULHO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 2847-2016;RESOLVE:Conceder a Francisco Horácio Pereira de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1.354.615, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 01/06/2016, para o nível II da classe C, com denominação de



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 38

15 de julho de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 552, DE 07 DE JULHO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 2083-2016; RESOLVE: Conceder a Paulo Ernesto Antonelli, matrícula SIAPE nº 2.734.745, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 10/07/2016, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 553, DE 07 DE JULHO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 2676-2016; RESOLVE: Conceder a Ricardo Augusto Scholz Cipriano, matrícula SIAPE nº 1.788.220, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 04/06/2016, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 554, DE 07 DE JULHO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1667-2016; RESOLVE: Conceder a Celia Maria Fernandes Nunes, matrícula SIAPE nº 1.152.301, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 11/04/2016, para o nível III da classe D, com denominação de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 555, DE 07 DE JULHO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 2703-2016; RESOLVE: Conceder a Cláudio Rodrigues Coração, matrícula SIAPE nº 2.105.276, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 24/05/2016, para o nível II da classe A, com denominação de Professor Adjunto A, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 556, DE 07 DE JULHO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1994-2016; RESOLVE: Conceder a Diego Luiz Teixeira Boava, matrícula SIAPE nº 1.554.264, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 04/06/2016, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 557, DE 07 DE JULHO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 2174-2016; RESOLVE: Conceder a Dayanne Gouveia Coelho, matrícula SIAPE nº 2.119.263, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 05/05/2016, para o nível II da classe A, com denominação de Professor Assistente A, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 38

15 de julho de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 558, DE 07 DE JULHO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 2160-2016;RESOLVE:Conceder a Amanda Savio Nascimento e Silva, matrícula SIAPE nº 2.111.171, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 05/05/2016, para o nível II da classe A, com denominação de Professor Adjunto A, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 559, DE 07 DE JULHO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 3106-2016;RESOLVE:Conceder a Patrícia Thome Junqueira Schettino, matrícula SIAPE nº 1.531.574, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 16/05/2016, para o nível II da classe A, com denominação de Professor Assistente A, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 560, DE 07 DE JULHO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 2937-2016;RESOLVE:Conceder a Ronaldo Nazaré, matrícula SIAPE nº 2.119.397, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 06/06/2016, para o nível II da classe A, com denominação de Professor Adjunto A, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 561, DE 07 DE JULHO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 2981-2016;RESOLVE:Conceder a Raquel Franco Cassino, matrícula SIAPE nº 3.622.402, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 10/06/2016, para o nível II da classe A, com denominação de Professor Adjunto A, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 562, DE 07 DE JULHO DE 2016

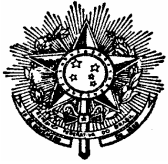
O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1915-2016;RESOLVE:Conceder a Juçara Gorski Brittes, matrícula SIAPE nº 1.172.738, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 04/04/2016, para o nível III da classe D, com denominação de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 563, DE 07 DE JULHO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1797-2016;RESOLVE:Conceder a Igor Cezar Pereira, matrícula SIAPE nº 1.997.750, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 19/02/2016, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 564, DE 07 DE JULHO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 2557-2016;RESOLVE:Conceder a Rodrigo Fernando Bianchi, matrícula SIAPE nº 1.517.321, progressão extemporânea a partir de 25/01/2016, com efeitos financeiros a partir de 17/05/2016, para o nível II da classe D, com denominação de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 38

15 de julho de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 565, DE 07 DE JULHO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 3138-2016;RESOLVE:Conceder a Anny Verly, matrícula SIAPE nº 1.892.998, progressão extemporânea a partir de 20/08/2015, com efeitos financeiros a partir de 15/06/2016, para o nível II da classe A, com denominação de Professor Assistente A, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 566, DE 07 DE JULHO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1099-2016;RESOLVE:Conceder a Maria Tereza Mendes de Castro, matrícula SIAPE nº 2.354.483, progressão extemporânea a partir de 06/02/2016, com efeitos financeiros a partir de 01/03/2016, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 567, DE 07 DE JULHO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 3295-2016;RESOLVE:Conceder a Rita Cristina Lima Lages, matrícula SIAPE nº 1.624.878, progressão extemporânea a partir de 07/01/2016, com efeitos financeiros a partir de 23/06/2016, para o nível II da classe A, com denominação de Professor Adjunto A da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 568, DE 07 DE JULHO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012; a Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; o Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; a Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; o processo interno nº 1130-2016;RESOLVE:Conceder a Andrea Gomes Campos Bianchi, matrícula SIAPE nº 2.373.591, promoção extemporânea do nível IV da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 06/03/2016, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeitos financeiros a partir de 11/03/2016. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 569, DE 07 DE JULHO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: a Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; a Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; o processo interno nº 2175-2016;RESOLVE:Conceder a Mauro Cesar Isoldi, matrícula SIAPE nº 1.624.464, promoção do nível IV da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 22/06/2016, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 570, DE 07 DE JULHO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 2707-2016;RESOLVE:Conceder a Ivair Ramos Silva, matrícula SIAPE nº 2.027.719, Aceleração da Promoção a partir de 24/05/16, para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 38

15 de julho de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 571, DE 07 DE JULHO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor processo interno nº 2574-2016;Resolve,Conceder a Alan Robert Resende de Freitas, matrícula SIAPE nº 1.028.394, Aceleração da Promoção a partir de 24/05/16, para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade.André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 572, DE 11 DE JULHO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor processo interno nº 2396-2016;Resolve,Conceder a Ricardo Silvestre da Silva, matrícula SIAPE nº 1.552.667, Aceleração da Promoção a partir de 09/05/16, para o nível I da classe B, com denominação de Professor Assistente da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade.André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 573, DE 11 DE JULHO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor processo interno nº 2935-2016;Resolve,Conceder a Ricardo Silvestre da Silva, matrícula SIAPE nº 1.552.667, Aceleração da Promoção a partir de 06/06/16, para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade.André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 574, DE 11 DE JULHO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 3319-2016;RESOLVE:Conceder a Laser Antônio Machado Oliveira, matrícula SIAPE nº 2.942.320, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 07/07/2016, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade.André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 575, DE 11 DE JULHO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1965-2016;RESOLVE:Conceder a Frederico da Silva Reis, matrícula SIAPE nº 0.418.997, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 29/04/2016, para o nível IV da classe D, com denominação de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade.André Luis dos Santos Lana,Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 576, DE 11 DE JULHO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 2399-2016;RESOLVE:Conceder a José Fernando Miranda, matrícula SIAPE nº 3.176.319, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 22/05/2016, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade.André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 577, DE 11 DE JULHO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:O art. 41 da Lei 12.772/12,O processo interno nº 3577/2016-36,RESOLVE:Conceder a Plínio Roque de Almeida Pessoa, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2.320.154, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 29/06/2016, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento).André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 38

15 de julho de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 578, DE 11 DE JULHO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 41 da Lei 12.772/12, O processo interno nº 3576/2016-91, RESOLVE: onceder a Lincoln Gonçalves da Silva Pires, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1.724.146, nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 05, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 07/07/2016, no percentual de 30% (trinta por cento). André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 579, DE 11 DE JULHO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 41 da Lei 12.772/12, O processo interno nº 3601/2016-37, RESOLVE: Conceder a Gislaine Santana, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.541.844, nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 06, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 07/07/2016, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 580, DE 11 DE JULHO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 41 da Lei 12.772/12, O processo interno nº 3602/2016-81, RESOLVE: Conceder a Jonnatha Eládio Nazareth Faria, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2.321.158, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 07/07/2016, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 581, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.003605/2016-15; RESOLVE: Retificar a Portaria CGP nº 17, de 27/01/2015, que concedeu Progressão por Mérito Profissional ao servidor ANDRE LUIS GOMES DE CARVALHO PIRES, matrícula SIAPE nº 2.045.433: Onde se lê: "...Considerando o processo interno nº 23109.008568/2013-99...". Leia-se: "...Considerando o processo interno nº 23109. 003605/2016-15...". André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 584, DE 13 DE JULHO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 41 da Lei 12.772/12, O processo interno nº 3670/2016-41, RESOLVE: Conceder a Jucileide das Dores Lucas Tolentino, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2.322.367, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 12/07/2016, no percentual de 30% (trinta por cento). André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 585, DE 13 DE JULHO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 41 da Lei 12.772/12, O processo interno nº 3703/2016-52, RESOLVE: Conceder a Hebert da Consolação Alves, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 1.552.481, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 06, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 12/07/2016, no percentual de 25% (vinte por cento). André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 38

15 de julho de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 586, DE 13 DE JULHO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 41 da Lei 12.772/12, O processo interno nº 3704/2016-05, RESOLVE: Conceder a Guilherme José Anselmo Moreira, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1.962.485, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 12/07/2016, no percentual de 25% (vinte por cento). André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 587, DE 13 DE JULHO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Processo Interno UFOP nº 23109.003277/2016-57, Resolve, Conceder a Vera Lúcia Claudino Ramos Flores, matrícula Siape n.º 0.418.667, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), 02 (dois) meses de licença-prêmio por assiduidade, no período de 18/07/2016 a 15/09/2016, referente ao quinquênio de 20/07/1987 a 19/07/1992. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 588, DE 14 DE JULHO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 2393-2016; RESOLVE: Conceder a Jean Carlos Machado Alves, matrícula SIAPE nº 1.700.839, progressão extemporânea a partir de 13/01/2016, com efeitos financeiros a partir de 11/05/2016, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 589, DE 14 DE JULHO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1261-2016; RESOLVE: Conceder a Elisa Matilde Toledo Todd, matrícula SIAPE nº 1.892.190, progressão extemporânea a partir de 29/09/2015, com efeitos financeiros a partir de 17/03/2016, para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 592, DE 15 DE JULHO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: A Resolução CUNI 810, de 15/02/2007; A necessidade de apoio e incentivo aos servidores técnico-administrativos em educação, integrantes do quadro de servidores efetivos da UFOP, na realização de cursos de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu; Resolve: Apoiar os servidores técnico-administrativos em educação que realizam cursos de pós-graduação stricto sensu fora das cidades de Ouro Preto, Mariana e João Monlevade, com ajuda financeira, na forma de auxílio à qualificação como disposto a seguir: Art. 1º - O Auxílio à Qualificação será concedido aos servidores técnico-administrativos em educação: I - estáveis. II - que participam de programas de mestrado e doutorado sem afastamento de suas atribuições no cargo. III - que ainda não possuem o título a ser obtido com o curso. IV - regularmente matriculados em curso de pós-graduação stricto sensu, reconhecido pela CAPES/MEC. V - que não recebem outros tipos de financiamento na modalidade "bolsa", pagos por outras agências de fomento ou pela UFOP. §1º - É de responsabilidade do servidor, beneficiário do Auxílio à Qualificação, informar à CGP quando for contemplado com bolsa por outras agências de fomento. Os recursos recebidos indevidamente deverão ser devolvidos à UFOP por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União). §2º - O Auxílio à Qualificação será mantido nos casos da licença para capacitação prevista no art. 10 do Decreto 5.707, de 23 de fevereiro de 2006. Art. 2º - Os servidores matriculados em programas stricto sensu em instituições no exterior poderão solicitar o auxílio à qualificação, desde que comprovem que a instituição de ensino emissora do diploma integra o sistema de ensino superior oficial e é reconhecida pelo órgão governamental competente no país de origem. Parágrafo Único - A concessão do Auxílio à Qualificação não exime o servidor da obrigação de revalidação do título obtido no exterior conforme a legislação vigente no Brasil. Art. 3º - O Auxílio à Qualificação será concedido aos servidores técnico-





Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 38

15 de julho de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



administrativos em educação que atenderem ao disposto no art. 1º, conforme discriminado a seguir: I - R\$400,00 (quatrocentos reais) para cursos realizados em instituições públicas. II - R\$800,00 (oitocentos reais) para cursos realizados em instituições privadas. Art. 4º - O pagamento do Auxílio à Qualificação está limitado ao máximo de vinte e quatro (24) parcelas mensais para o mestrado e quarenta e oito (48) parcelas mensais para o doutorado, sem possibilidade de prorrogação. Art. 5º - Após a conclusão do curso, o servidor comprometer-se-á a permanecer na UFOP durante o mesmo período de tempo em que foi beneficiado pelo auxílio à qualificação. Art. 6º - No caso de conclusão do curso antes do prazo estimado, o beneficiário do Auxílio à Qualificação deverá informar imediatamente à CGP e a concessão do auxílio será cancelada. Art. 7º - Será revogada a concessão do Auxílio à Qualificação, com a restituição de todos os valores de mensalidades quando, a qualquer tempo, houver por parte do servidor, : I - abandono, desligamento. II - quebra de vínculo com a UFOP/III - desempenho acadêmico insuficiente, segundo os critérios de avaliação do curso. § 1º - A CGP deverá ser imediatamente comunicada em qualquer das situações previstas nos incisos I, II e III. § 2º - Casos de não conclusão do curso, por motivos alheios à vontade do servidor, serão avaliados pela CGP, ouvida a CIS, que poderá dispensar a restituição dos valores. Art. 8º - O servidor deverá apresentar à CGP, como comprovação do título de mestre ou doutor, a ata conclusiva de defesa de dissertação ou tese, onde esteja consignada a aprovação do discente sem ressalvas, até 30 (trinta) dias após a conclusão. Parágrafo Único - O servidor deverá apresentar à CGP o título, em até 180 dias, para compor seus assentamentos funcionais. Art. 9º - Compete à ADP, semestralmente, realizar o processo seletivo para a concessão do Auxílio à Qualificação, respeitadas as normas vigentes e em acordo com a disponibilidade orçamentária definida pela Instituição. Art. 10 - Para participar do processo seletivo do Auxílio à Qualificação, o servidor deverá apresentar à ADP, no período de inscrição a ser amplamente divulgado na instituição, os seguintes documentos: a) Requerimento devidamente preenchido, disponível na página da CGP na internet; b) Ficha funcional disponível no Sistema Minha Ufop; c) Cópia do comprovante de matrícula ou do comprovante de inscrição em processo seletivo de programa de pós-graduação stricto sensu; d) Termo de compromisso, disponível na página da CGP na internet, assinado pelo solicitante. § 1º - Os servidores selecionados no processo seletivo de Auxílio à Qualificação que apresentaram o comprovante de inscrição em programa de pós-graduação stricto sensu, terão o pagamento do auxílio condicionado à apresentação do comprovante definitivo de matrícula. § 2º - Não serão avaliados requerimentos cujos documentos anexos estejam incompletos. Art. 11 - Quando o número de servidores inscritos no processo seletivo do Auxílio à Qualificação superar a possibilidade de atendimento, em função dos recursos orçamentários disponibilizados, competirá à ADP/CGP avaliar os requerimentos e selecionar os servidores que receberão o Auxílio à Qualificação, baseando-se nos seguintes critérios: a) Maior tempo de atuação no cargo; b) Pertinência do curso com o ambiente organizacional em que o servidor atua, conforme Decreto 5.824/2006; c) Pertinência do curso com o cargo ocupado pelo servidor; d) Maior Idade. Parágrafo Único: Os casos omissos serão decididos pela CGP, ouvida a CIS. Art. 12 - Entre um processo seletivo e outro caberá à ADP/CGP, acompanhar a utilização dos recursos destinados para esse fim. § 1º - Sempre que houver disponibilidade de recursos orçamentários, a ADP deverá conceder o auxílio a qualificação respeitada a ordem de seleção dos servidores conforme Art. 11. § 2º - A relação de servidores excedentes terá validade até que a ADP/CGP divulgue novo processo seletivo, o que deverá ocorrer semestralmente. Art. 13 - Para os servidores que já recebem o Auxílio à Qualificação será aplicado o disposto nesta portaria, mantendo-se a concessão do auxílio no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) por no máximo durante 24 meses para os casos de mestrado e 48 meses para os casos de doutorado. Art. 14 - A aplicação desta Portaria está sujeita a existência de recursos financeiros para este fim. Art. 15 - Esta portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Administrativo da UFOP. Revogam-se as disposições em contrário. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## Atos da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

PORTARIA PROGRAD Nº14, de 4 de julho de 2016

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Reitoria nº153, de 18 de fevereiro de 2013, considerando: o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão de estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; o processo interno Nº 23109.004696/2014-44 Estágio Probatório (Técnico Administrativo em Educação) da servidora Fernanda Marília Silva Aprígio; a remoção da servidora do DEMAT para a PROGRAD; RESOLVE: Art. 1º - Reconstituir a Comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora Fernanda Marília Silva Aprígio que será

Página 25 de 26



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 38

15 de julho de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

composta pelos seguintes servidores: Fernanda Gomes de Barros Camilo, SIAPE 1.968.589; Andréa Patrícia dos Santos Cunha, SIAPE 1.671.666 e Silvana das Dores Silva, SIAPE 1.668.170; sob a presidência do primeiro. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30(trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Prof. Marcílio Sousa da Rocha Freitas, Pró-Reitor de Graduação.

## Atos do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA

### RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS Nº 39/2016

Altera horário de aulas no ICEA. O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 57ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º Alterar os horários de início e término de aulas no Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (ICEA): de 13h30min às 17h05min no turno vespertino e de 18h50min às 22h25min no noturno. Art. 2º Os novos horários passam a vigorar no início do semestre letivo 2016/2. João Monlevade, 14 de junho de 2016. Dr.ª Anliy Natsuyo Nashimoto Sargeant, Presidente do CDICEA.

### RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS Nº 41/2016

Homologa a Provisão CDICEA nº 08/2016. O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 58ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Homologar a Provisão CDICEA nº 08/2016, que deferiu ad referendum a solicitação do prof. Jean Carlos Machado Alves, lotado no Departamento de Engenharia de Produção do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, para alocação dos seus horários de aulas em 02 (dois) dias consecutivos (segundas e terças-feiras) em 2016. João Monlevade, 14 de julho de 2016. Dr.ª Anliy Natsuyo Nashimoto Sargeant, Presidente do CDICEA.

### RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS Nº 42/2016

Homologa a Provisão CDICEA nº 09/2016. O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 58ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Homologar a Provisão CDICEA nº 09/2016, que aprovou ad referendum a indicação da prof.ª Tatiana Alves Costa (DECSI) para substituir o prof. Alexandre Magno de Sousa (DECSI) na Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do prof. Samuel Souza Brito (DECSI). João Monlevade, 14 de julho de 2016. Dr.ª Anliy Natsuyo Nashimoto Sargeant, Presidente do CDICEA.

### RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS Nº 47/2016

Ratifica a alteração horário de aulas no ICEA. O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (CDICEA), em sua 58ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º Ratificar a decisão de alteração dos horários de início e término de aulas no Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (ICEA), de 13h30min às 17h05min no turno vespertino e de 18h50min às 22h25min no noturno. Art. 2º Os novos horários passam a vigorar no início do semestre letivo 2016/2. João Monlevade, 14 de julho de 2016. Dr.ª Anliy Natsuyo Nashimoto Sargeant, Presidente do CDICEA.

**\*\* Fim da Publicação \*\***